



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

000032
LH

INDICAÇÃO Nº 032/2009

ASSUNTO: Concessão de passe de ônibus

REQTE: Vereador Adilson Roberto Messias

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Senhor Prefeito Municipal, indico que estude a viabilidade de estar concedendo passe de ônibus aos trabalhadores do município que trabalham nas cidades de Assis, Tarumã e Cândido Mota.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, visto que a Prefeitura atende alguns trabalhadores com o transporte até a cidade vizinha, nada mais justo que contribuir com os trabalhadores que viajam até as cidades citadas acima.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de abril de 2009.

Adilson Roberto Messias

Vereador

Luzia Henschel

Vereadora